



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para transporte de estantes de madeiras desmontadas da FEPAM CENTRO (av. Borges de Medeiros, 261 - Centro histórico - Porto Alegre) para a FEPAM ARQUIVO (av. Assis Brasil, 7835 - Sarandi - Porto Alegre).

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituição das estantes danificadas no arquivo da FEPAM.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Sede da Fepam (Av. Borges de Medeiros, 261 – Centro histórico - Porto Alegre) e Arquivo da Fepam (Av. Assis Brasil, 7835 – Sarandi - Porto Alegre). As peças das estantes estão localizadas no 1º e 9º andar.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De segunda-feira até sexta-feira, das 08h às 17h.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Transporte de estantes de madeiras desmontadas da FEPAM CENTRO (av. Borges de Medeiros, 261 - Centro histórico - Porto Alegre) para a FEPAM ARQUIVO (av. Assis Brasil, 7835 - Sarandi - Porto Alegre). As estantes desmontadas estão divididas em 3 (três) partes e podem ser transportadas no elevador do prédio da FEPAM CENTRO:

- Aproximadamente 50 (cinquenta) peças de madeira medindo 1,90 x 0,45 metros.
- Aproximadamente 22 (vinte e duas) peças de madeira medindo 2,45 x 0,45 metros.
- Aproximadamente 3 (três) peças medindo 2,10 x 0,07 metros.
- 1 (uma) escada de madeira com 3 (três) degraus.

Caso a empresa deseje visitar os locais de origem e destino, deverão realizar agendamento por meio do telefone (51) 32887415, ramal 5011 ou do e-mail sapoio@fepam.rs.gov.br, com Daniel ou Cristiane.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

A contratada terá o prazo de **10 dias úteis** a contar da emissão da AEM/ES (Autorização para Entrega de Material e/ou Execução de Serviço) para início do serviço.

A contratada deverá agendar o dia e horário para recolher as estantes de madeiras desmontadas da FEPAM CENTRO e entregar na FEPAM ARQUIVO. É de responsabilidade da contratada a obtenção de licença para estacionamento e/ou estacionamento dos veículos, tanto na origem quanto no destino.

7. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material/equipamento que for necessário para realização do serviço contratado. É de responsabilidade da contratada o fornecimentos de EPI's aos seus funcionários.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Instruir e orientar o serviço a ser realizado através de email ou contato telefônico. A contratante disponibilizará o email sapoio@fepam.rs.gov.br e o telefone (51) 32887415, ramal 5011 para agendamento das atividades com a contratada.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

Daniel Bastos Reis

